

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo Programa em Engenharia Elétrica. Edital PPGEE 02/2021
A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EUSP) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos stricto sensu de Mestrado e Doutorado Direto do PPGEE, para o 3º período de 2021, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. Das Disposições Gerais

1.1. Poderão participar do processo seletivo para o curso de:
- Mestrado: candidatos portadores de diploma de graduação e os formando que colarem grau em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC até a data da matrícula.

- Doutorado Direto: é facultado a candidatos que: (i) sejam portadores do título de mestre obtido no exterior e que não tenha reconhecimento de equivalência pela USP ou em território brasileiro (ii) concluíram a graduação com excepcional rendimento, avaliado pela Comissão de Ingresso do PPGEE; (iii) portadores de duplo diploma de graduação, com parte de sua graduação realizada no exterior.

1.2. O processo seletivo para Mestrado e Doutorado Direto será realizado em três etapas: análise de documentação, avaliação de conhecimento e arguição.

1.3. São oferecidas 120 vagas para o Mestrado e Doutorado Direto, não sendo obrigatório o preenchimento total destas vagas.

1.4. O PPGEE possui seis áreas de concentração, a saber: Engenharia de Sistemas (3139), Microeletrônica (3140), Engenharia de Computação (3141), Sistemas Eletrônicos (3142), Sistemas de Potência (3143) e Engenharia Biomédica (3154).

1.5. Cabe ao candidato escolher, para ingresso, uma das seis áreas de concentração do PPGEE, além de indicar potenciais orientadores selecionados dentre aqueles credenciados na área de concentração escolhida.

1.6. Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, Programa: Engenharia Elétrica, Área de concentração: aquela em que o aluno for matriculado.

1.7. Aos futuros egressos do curso de Doutorado Direto será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa: Engenharia Elétrica, Área de concentração: aquela em que o aluno for matriculado.

1.8. Informações sobre as áreas de concentração, disciplinas, corpo docente, linhas de pesquisa, normas, regimentos e regulamentos, estão disponíveis na página Web do PPGEE, <http://www.ppgee.usp.br>.

1.9. O resultado da avaliação obtida pelo candidato no processo seletivo será válido por 36 meses, podendo o candidato matricular-se no PPGEE nesse período, desde que um orientador credenciado no PPGEE assine o termo de compromisso de orientação do candidato e seu respectivo projeto de pesquisa (quando for o caso).

1.10. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP, auxiliada por uma Comissão de Ingresso composta por orientadores do PPGEE.

1.11. Casos omissos serão decididos pela CCP do PPGEE.

2. Da Seleção para o Mestrado e Doutorado Direto

2.1. As inscrições para a análise de documentação do curso de Mestrado e Doutorado Direto deverão ser efetuadas no período de 10 a 21-05-2021, por intermédio do preenchimento de um formulário, cujo endereço eletrônico está disponibilizado no site do PPGEE (<http://ppgee.usp.br/programas/processo-seletivo/>), que contém um link para cada área de concentração, devendo todos os documentos listados na seção 2.1.1 serem anexados no referido formulário.

2.1.1. A relação de documentos a serem entregues para a inscrição no Processo de Seleção do Mestrado e Doutorado Direto do PPGEE é a seguinte:

- Documento com foto (RG ou passaporte);
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma da graduação ou certificado de conclusão e colação de grau da graduação;
- Link do currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de Prova de Conhecimentos alternativa, quando for o caso, conforme disposto no item 4 deste Edital;
- Comprovante de Proficiência em Inglês, nível Mestrado ou nível Doutorado Direto, quando for o caso, conforme disposto no item 6 deste Edital;
- Projeto de Pesquisa de Mestrado ou de Doutorado Direto (as áreas de Engenharia de Sistemas, Microeletrônica, Sistemas Eletrônicos e Engenharia Biomédica não exigem o Projeto de Pesquisa).

2.1.2. Cabe ao candidato providenciar o envio ao PPGEE, por parte de recomendantes, duas cartas que possam fazer uma avaliação a seu respeito (conforme instruções no site <http://ppgee.usp.br/formularios/> - Instruções para Elaboração da Carta de Recomendação). Essas cartas devem ser enviadas até o dia 04-06-2021.

2.1.3. A análise de documentação será feita com base nos requisitos do item 2.1.1, sendo aprovado para a realização da Prova de Conhecimento o candidato que cumpriu-a integralmente. Nesta análise não será avaliada a qualidade do projeto de pesquisa, que será avaliado apenas na etapa de arguição.

2.1.4. A lista indicando os candidatos aptos para a avaliação de conhecimento será divulgada em 25-05-2021 na página Web do Programa (<http://www.ppgee.usp.br/>).

2.2. Na avaliação de conhecimento será aplicada uma Prova de Conhecimentos no dia 02-06-2021, às 14h, de forma remota. Há exames alternativos para a Prova de Conhecimentos, conforme disposto no item 4 deste Edital.

2.2.1. A Prova de Conhecimentos versará sobre aspectos fundamentais da área, conforme disposto no item 3 deste Edital. Será aprovado o candidato que obtiver 5 ou mais pontos na Prova de Conhecimentos, que vale 10 pontos. O peso da avaliação de conhecimento corresponde a 50% da média final.

2.2.2. A lista indicando o resultado da Prova de Conhecimentos será divulgada em 08-06-2021, na página Web do Programa (<http://www.ppgee.usp.br/>). Recursos podem ser nos dias 09 e 10-06-2021. Os endereços eletrônicos para envio dos recursos são: ppgee.3139@usp.br para a área de Engenharia de Sistemas; ppgee.3140@usp.br para a área de Microeletrônica; ppgee.3141@usp.br para a área de Engenharia de Computação; ppgee.3142@usp.br para a área de Sistemas Eletrônicos; ppgee.3143@usp.br para a área de Sistemas de Potência; ppgee.3154@usp.br para a área de Engenharia Biomédica. A lista final dos candidatos aptos para a arguição (incluindo os recursos) será divulgada dia 14-06-2021.

2.3. Na arguição o candidato será avaliado oralmente, e de forma remota, por uma banca constituída por ao menos dois membros designados pela CCP, em data e horário agendados pela Comissão de Ingresso do PPGEE no período de 16 a 23-06-2021. Na avaliação serão considerados, entre outros itens: o projeto de pesquisa, o currículo do candidato, as cartas de recomendação, o tema de pesquisa e aderência à área em que deseja concentrar seus estudos, compreendendo os aspectos técnicos da área de concentração escolhida pelo candidato, bem como sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Será aprovado o candidato que obtiver 5 ou mais pontos na Arguição, que vale 10 pontos. O peso da arguição corresponde a 50% da média final.

2.4. Poderão ser aceitos no curso de Mestrado e Doutorado Direto do PPGEE, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos

que obtiverem nota igual ou superior a 5 nas duas últimas etapas de avaliação (avaliação de conhecimento e arguição). A média final será a média ponderada com os pesos dispostos nos itens 2.2.1 e 2.3. A seleção dos candidatos resultará em uma lista ordenada, em função da média ponderada das pontuações obtidas nas três etapas de avaliação. O resultado será divulgado em 25-06-2021, na página Web do Programa (<http://www.ppgee.usp.br/>). Recursos sobre a arguição podem ser enviados para os mesmos endereços eletrônicos contidos na seção 2.2.2, nos dias 28 e 29-06-2021. O resultado final será divulgado dia 01-07-2021.

2.5. Para a matrícula como aluno regular do PPGEE, o candidato deverá ainda comprovar a proficiência na língua inglesa no nível para ingresso no Mestrado e Doutorado Direto, conforme disposto no item 5 deste Edital.

3. Da Prova de Conhecimento
3.1. A Prova de Conhecimento, exigida na avaliação de conhecimento para ingresso no Mestrado e no Doutorado Direto, tem conteúdo específico para cada área de concentração. A correção será feita de forma anônima.

3.1.1. Área de Concentração Engenharia de Sistemas (código 3139):

a) Álgebra linear: vetores no R^n , equações lineares, matrizes, espaços vetoriais e subespaços, bases e dimensão, transformações lineares, matrizes e operadores lineares, determinantes, autovalores e autovetores. Bibliografia: Seymour Lipschutz, Marc Lipsch, Álgebra Linear [Série Schaum], 4a Edição, 2011, Editora Grupo a – Bookman. Capítulos 1 a 9.

b) Controle: transformada de Laplace, análise da resposta transitória e de regime estacionário, análise do Lugar das Raízes, projeto de sistemas de controle pelo método do Lugar das Raízes, análise de resposta em frequência, projeto de sistemas de controle pela resposta em frequência. Bibliografia: Engenharia de Controle Moderno, Katsuhiko Ogata, Person/Prentice-Hall, São Paulo, 4.ª ed, 2003. Capítulos 2, 5, 6, 7, 8 e 9 (exceto as seções que tratam de aplicações utilizando o Matlab).

c) Probabilidades: espaços amostrais e definição axiomática de probabilidade, probabilidade condicional e independência, fórmula de Bayes, variáveis aleatórias, distribuições binomial, de Poisson e normal. Bibliografia: Bibliografia: Ronald E. Walpole, Raymond H. Myers, Sharon L. Myers, Keying Ye, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciência, 8a Edição, 2008, Editora: Pearson. Capítulos 1 ao 6.

d) Solução de equações diferenciais ordinárias lineares invariantes no tempo de 1ª e 2ª ordens: solução empregando transformada de Laplace, solução empregando resposta natural e forçada. Bibliografia: (i) Engenharia de Controle Moderno, K. Ogata, Person/Prentice-Hall, São Paulo, 4.ª ed, 2003. Capítulo 2 (desconsiderar as seções que se referem a aplicações do Matlab). (ii) Claudio Garcia, Modelagem e Simulação, EDUSP, São Paulo, 2ª ed, 2005, Capítulo 4.

3.1.2. Área de Concentração Microeletrônica (código 3140):

a) Circuitos elétricos: conceitos básicos, bipolos e quadripolos, função de rede, análises nodal e de malhas, propriedades gerais das redes lineares (teoremas de Thévenin e Norton), redes de primeira e segunda ordem. Bibliografia: L.Q. Orsini, D. Consonni – Curso de Circuitos Elétricos, vol. 1 e 2, 2ª edição, Ed. Edgard Blücher, 2002. Capítulos 1-2, 3-4 e 5-6.

b) Eletrônica: conceitos básicos de semicondutores, junção pn, polarização direta e inversa, circuitos com diodos, transistor MOS, características elétricas, operação em pequenos sinais e modelos, amplificador MOS, inversor lógico CMOS. Bibliografia: Sedra, A.S. and Smith, K.C. Microeletrônica. Pearson Prentice Hall, 5a. edição. Capítulos 3 e 4.

c) Cálculo: limites e continuidade de funções reais, derivadas em funções de uma variável unidimensional, integração em funções de uma variável unidimensional. Bibliografia: L. H. Guidorizzi, Um curso de Cálculo. v.1. 2.ed. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989. Cap. 3, 7-9 e 11.

d) Programação: variáveis inteiras e reais, expressões numéricas e lógicas, laços e execução condicional, vetores e matrizes, arquivos, estrutura de dados. Bibliografia: A.L. Forbellone, Lógica de programação: construção de algoritmos e estruturas de dados. Makron, 1993, 2000.

e) Química e Materiais: átomos, íons e moléculas, tipos de ligação, ligação forte e fraca, coordenação atômica, tipos de materiais, transporte eletrônico no sólido, condutividade elétrica, metais, isolantes, semicondutores intrínsecos e extrínsecos, bandas de energia, comportamento magnético, comportamento óptico. Bibliografia: William D. Callister e David G. Rethwisch. Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Introdução. Editora LTC. Volume 8. Capítulos 18 e 21.

3.1.3. Área de Concentração Engenharia de Computação (código 3141): estruturas de dados, algoritmos e programação, conceitos de computação. Bibliografia: Gersting, J. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação – Um Tratamento Moderno de Matemática Discreta. 5a. edição, LTC, 2004; capítulos 1, 4, 5, 6, 7 e 8; Cormen, T.H.; Leiserson, C.E.; Rivest, R.L.; Stein, Algoritmos Teoria e Prática – Tradução da 3ª. Edição Americana, Elsevier, 2012, capítulos 1, 2, 3, 6, 7, 10, 11 e 12.

3.1.4. Área de Concentração Sistemas Eletrônicos (código 3142)

a) Probabilidades: conceitos básicos de probabilidades; Variáveis aleatórias discretas; Variáveis aleatórias contínuas; Distribuição de probabilidade conjunta. Bibliografia: Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros. D. C. Montgomery e G. C. Runger. LTC, 2012. Capítulos 2 a 5.

b) Álgebra linear: sistemas de equações lineares, espaços vetoriais, transformações lineares, produto escalar e ortogonalidade, autovalores e autovetores. Bibliografia: Álgebra Linear com Aplicações. Howard Anton e Chris Rorres. Bookman 2001, 8ª ed. Capítulos 1, 4, 5, 6, 7 e 8.

c) Cálculo: funções reais, limites e continuidade, derivadas de funções de uma variável, integração de funções de uma variável. Bibliografia: Cálculo: Volume 1. James Stewart. Ed. Cengage Learning do Brasil, 2014. Capítulos de 1 a 6.

d) Circuitos elétricos e eletrônicos: bipolos: resistor, indutor e capacitor; análise de circuitos lineares simples em corrente contínua; análise de circuitos lineares simples em corrente alternada; teoremas de Norton e Thévenin; circuitos com diodos; amplificador operacional; transistor MOS. Bibliografia: Fundamentos de Engenharia Elétrica; G. Rizzoni. Bookman 2013. Capítulos 2, 3, 4, 8, 9 e 11.

e) Fundamentos de computação e circuitos lógicos: (i) Variáveis inteiras e reais, expressões numéricas e lógicas, laços e execução condicional (enquanto, para, se-então-senão), vetores e matrizes. Os enunciados deste tema virão escritos em um pseudocódigo estruturado. (ii) Sistemas de numeração e códigos. Circuitos lógicos básicos. Circuitos lógicos combinacionais. Flip-Flops e dispositivos correlatos. Bibliografia: (i) Material de disciplinas de Introdução à Computação: <http://www.ime.usp.br/~macmulti>; C Completo e Total. Herbert Schildt. Pearson, 1997, 3ª edição. Capítulos: 2, 3 e 4. (ii) Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. R. J. Tocci, N.S. Widmer e G. L. Moss. Pearson Prentice-Hall, 10ª ed, 2007. Capítulos 2 a 5.

3.1.5. Área de Concentração Sistemas de Potência (código 3143): máquinas elétricas e acionamentos; sistemas de potência; eletrônica de potência; automação industrial e energia. Bibliografia: (i) Cardoso, J. R. Engenharia Eletromagnética. Campus Editora, 2011; (ii) Falcone, A. G. Eletromecânica - vol. 1 e 2. Ed. Edgard Blücher, 2006; (iii) Bim, E. Máquinas Elétricas e Acionamento. Elsevier Editora. 2014; (iv) De Oliveira, C. C. B. Schmidt, H. P. Kagan, N. Robba, E. J. Introdução a sistemas elétricos de potência: componentes eletromecânicos. Edgard Blücher. 2005;; (v)

Mohan, N. Undeland, T. M. Power electronics: converters, applications, and design. John Wiley & Sons. 2007; (vi) Castrucci, P. de Moraes, C. C. Engenharia de Automação Industrial, 2a. edição. LTC. 2007; (vii) Goldemberg, J. Lucon, O. Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento, 3a. edição. Ed. EDUSP; (viii) Dias, E. M. Portos e Comércio Exterior: cenário atual e aspectos jurídicos, ambientais e de saúde - vol.1 - série automação. Editora FGV. 2016; (ix) Automação & Sociedade – Quarta Revolução Industrial, um olhar para o Brasil, Coordenadores: Elcio Brito Silva, Maria Lídia Rebello Pinho Dias Scoton, Sergio Luiz Pereira, Eduardo Mário Dias, Editora Brasport Livros e Multimídia Ltda, ISBN: 978-85-7452-876-2, 2018.

3.1.6. Área de Concentração Engenharia Biomédica (código 3154):

a) Matemática Elementar: funções, trigonometria, sistemas lineares e matrizes, geometria analítica. Bibliografia: IEZZI, Gelson. (2004). Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Editora Atual. Vols. 1, 3, 4, 7

b) Biologia: organização funcional do corpo humano e controle do meio interno; neurofisiologia; sistema motor; sistema cardiorrespiratório. Bibliografia: Guyton & Hall Tratado de Fisiologia Médica, John E. Hall, 12. Edição, Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2011. Capítulos 1, 5, 54, 9, 10, 11 e 37. 76 pgs

c) Eletricidade: circuitos elétricos, transformada de Laplace. Bibliografia: L. Q. Orsini, D. Consoni. Curso de Circuitos Elétricos, 2.ed, v.1, São Paulo-SP: Edgard Blu?cher, 2002. Capítulos 1, 2, 7, 8(40+20+20+30=110pgs);

4. Das Alternativas para a Prova de Conhecimento

4.1. Todas as seis áreas de concentração aceitam o GRE (Graduate Record Examination), com validade até a data máxima da inscrição ao processo seletivo do PPGEE Para ser dispensado da Prova de Conhecimentos, o candidato deve apresentar um resultado de pelo menos o posto percentil 50 do GRE Geral (informações sobre o GRE em <http://www.ets.org/gre>).

4.2. Apenas as áreas de concentração Microeletrônica, Engenharia de Computação e Sistemas Eletrônicos (códigos 3140, 3141 e 3142, respectivamente) aceitam o “Exame Nacional para Ingresso no Pós-graduação em Computação” (POS-COMP) realizado nos últimos dois anos. Caso o candidato apresente resultados melhores ou iguais à média nacional observada no ano do exame, o candidato será dispensado da Prova de Conhecimentos (informações sobre o POSCOMP em <http://www.sbc.org.br/Inicio/educacao/POSCOMP>).

4.3. Apenas a área de concentração Microeletrônica (código 3140) aceita o “Exame Unificado das Pós-Graduações em Física” (EUF) realizado nos últimos dois anos. Caso o candidato apresente resultados melhores ou iguais à média nacional observada no ano do exame, o candidato será dispensado da Prova de Conhecimentos (informações sobre o EUF em <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>).

5. Da Proficiência em Inglês

5.1. A proficiência em língua inglesa é exigida de todos os alunos regulares.

5.1.1. Para o Mestrado exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa com tradução e compreensão de texto.

5.1.2. Para o Doutorado Direto exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em redação, tradução e compreensão de texto.

5.2. O aluno estrangeiro nativo de países de língua inglesa poderá ser dispensado da exigência da proficiência em língua inglesa, a critério da CCP do PPGEE Para isso o candidato deverá encaminhar solicitação à CCP com justificativas e documentos comprobatórios.

5.3. O exame de proficiência em língua inglesa, para os cursos de Mestrado e Doutorado, realizado nos últimos dois anos pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (CL-FFLCH-USP) ou equivalentes (vide itens 5.4, 5.5 e 5.6 deste Edital), são aceitos pelo PPGEE O edital com as instruções para inscrição e demais procedimentos encontra-se no link <http://clinguas.flch.usp.br/proficiency-ingles>.

5.4. Como alternativa ao exame oferecido pelo CL-FFLCH-USP, os candidatos que possuem um certificado de aprovação em exame(s) que adota(m) a escala citada no item 5.5 deste Edital, deverão anexar sua versão em formato PDF no campo apropriado durante sua inscrição via internet na página Web <http://www.ppgee.usp.br>. O certificado apresentado deverá ter validade até a data máxima da inscrição ao processo seletivo do PPGEE.

5.5. O PPGEE adota a escala "Common European Framework of Reference for Languages" (<https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/cefr/>). Os níveis exigidos são B1 para candidatos ao curso de Mestrado e B2 para os candidatos ao curso de Doutorado Direto.

5.6. Outros casos serão analisados individualmente pela CCP do PPGEE mediante solicitação encaminhada pelo candidato com documentação comprobatória.

6. Da Matrícula

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula, remotamente, entre os dias 05 e 09-07-2021 (posgrad.eletrica.poli@usp.br).

6.2. Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar os documentos a seguir descritos:

- Impressão do Requerimento de Matrícula preenchido na íntegra (disponível na página Web <http://www.ppgee.usp.br>), assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros junto à Polícia Federal – Síncr (somente para estrangeiros);
- Cópia do Passaporte das partes de identificação e visto, ou outro documento original do solicitante que possa complementar as informações de qualificação civil faltantes no Síncr (somente para estrangeiros);
- Cópia simples, frente e verso, do(s) Diploma(s) devidamente registrados, Histórico(s) Escolar(es) Completos dos Cursos de Graduação ou Certificado(s) com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido;
- Comprovante de Proficiência em Inglês, no nível do curso: Mestrado ou Doutorado Direto (apenas para ingresso como aluno regular);

i) Projeto de Pesquisa assinado e datado pelo orientador e aluno, segundo modelo disponível <http://ppgee.usp.br/formularios/> - Instruções para Preparação do Projeto de Pesquisa (as áreas de Engenharia de Sistemas, Microeletrônica, Sistemas Eletrônicos e Engenharia Biomédica não exigem o Projeto de Pesquisa);

j) Formulário de Proposta Acadêmica, assinado por orientador credenciado no PPGEE (disponibilizado em <http://ppgee.usp.br/formularios/> - Proposta Acadêmica);

k) Comprovação de que seu Currículo Lattes encontra-se atualizado.

7. Datas Importantes: Mestrado e Doutorado Direto - De 10-05-2021 a 21-05-2021 – Inscrição para o processo seletivo.

- 25-05-2021 – Divulgação da lista dos candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos.

- 02-06-2021, a partir das 14h – Prova de Conhecimentos.

- 04-06-2021 – Data máxima para recebimento no PPGEE das duas cartas de recomendação

- 08-06-2021 – Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos

- 09 e 10-06-2021 – Prazo para envio de recursos sobre a Prova de Conhecimentos

- 14-06-2021 – Divulgação dos convocados para a arguição (já considerando os recursos).

- De 16-06-2021 a 23-06-2021– Realização da arguição.

- 25-06-2021 – Divulgação do resultado da seleção de ingresso.

- 28 e 29-06-2021 – Prazo para envio de recursos sobre a seleção de ingresso

- 01º/07/2021 – Divulgação do resultado final da seleção de ingresso

- 05 a 09-07-2021 - Matrícula dos aprovados

8. Informações sobre a prova de proficiência em Inglês do CL-FFLCH-USP (Mestrado e Doutorado Direto) podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://clinguas.flch.usp.br/proficiency-ingles>.

9. Informações sobre o processo de solicitação de bolsas podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://ppgee.usp.br/pb/bolsas/posgrad/>.

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
Serviço de Pós-Graduação
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
Av. Prof. Luciano Gualberto – TRAV. 3, 158 – 05508-010 – São Paulo – SP – Brasil
TEL.: 55 11 3091-5733 <http://www.ppgee.usp.br>

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**Comunicado**

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro e segundo semestres de 2021 nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1. Da Inscrição

1.1 Período das inscrições: De 03-05-2021 a 15-12-2021 para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto (fluxo contínuo).

1.2 Horário das inscrições: das 10h30. às 12h e das 14h às 16h45.

1.3 Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de Covid -19, excepcionalmente, a Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por e-mail (pgac@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato pdf, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), em data a ser comunicada posteriormente pela Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.4 Inscrição pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 17 A, térreo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000). O Requerimento de Inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>) e deverá ser preenchido, no formato word, impresso e assinado. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação “Inscrição no Processo Seletivo – Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia)/FCF/USP”. Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos, inclusive com o comprovante de pagamento da taxa. O candidato deverá enviar toda a documentação ao e-mail pgac@usp.br e ainda certificar-se do recebimento do material por intermédio do e-mail: pgac@usp.br.

1.5 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.6 Documentação para inscrição: As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais para esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

1.6.1 Curso de Mestrado

I. O requerimento de inscrição está disponível no link <http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2> e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido (frente e verso);

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

I. O requerimento de inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>) e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens); VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso), ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação;

X. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>), devidamente preenchida e assinada;

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (no formato em pdf).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

I. O requerimento de inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>) e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido (frente e verso);

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso) ou do certificado de conclusão do curso de graduação;

X. Cópia simples e legível da ata de defesa do mestrado ou diploma do mestrado (frente e verso) ou atestado de depósito da dissertação;

XI. Documento sobre a situação, junto à CAPES, do Programa de Pós-graduação em que foi obtido o título de Mestre;

XII. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XIII. Carta de aceite do potencial orientador em formulário e está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>), devidamente preenchida e assinada;

XIV. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

XV. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.7. Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de aprovação.

1.8 Orientadores credenciados: Consulta atualizada através do site: <http://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientador-resencial.jsf>

2. Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa - Para o Mestrado, o Doutorado e o Doutorado Direto, inscrito em fluxo contínuo, a apresentação e a defesa oral do projeto de pesquisa serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). No período em que houver limitações de mobilidade devido à Covid -19, as provas serão realizadas de forma totalmente remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame.

2.1 Curso de Mestrado, de Doutorado e Doutorado Direto: a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma apresentação de seu projeto de pesquisa (peso 3), defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Currículo Lattes (peso 3); b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato; c) A banca examinadora será constituída por 3 membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 membros da banca examinadora; d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 em cada etapa do processo; e) Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa não será pública.

2.2 Proficiência em língua inglesa:

2.2.1 Serão aceitas as seguintes provas de proficiência em inglês, respeitadas as respectivas notas mínimas para ingresso no processo seletivo: a) Curso de Mestrado:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (<http://www.culturainglesasp.com.br>) Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros - SP. Pontuação/conceito mínimo: 5,0;

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>): FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: C CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: C CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: C;

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>) Pontuação/conceito mínimo: 5,5;

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (<http://www.toefl.org>): PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 450 IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 55 CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 160;

V. BULATS - Business Language Test (<http://www.toefl.org>). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário.

VI. TEAP - Test of English for Academic Purposes, na área de Biológicas/Saúde, aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1).

b) Cursos de Doutorado com título de Mestre e de Doutorado Direto:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (<http://www.culturainglesasp.com.br>) Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros, SP, para candidatos ao Doutorado. Pontuação/conceito mínimo: 5,0;

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>): FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: B CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: B CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: B;

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>) Pontuação/conceito mínimo: 6,0;

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (<http://www.toefl.org>): PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 500 IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 70 CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 180;

V. BULATS Business Language Test (<http://www.toefl.org>). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário Superior. VI. WAP Plus - Writing and Listening for Academic Purposes, aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1).

2.2.2. A inscrição para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site <http://www.teseprime.org>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

2.2.3 A validade dos comprovantes de proficiência em inglês será de, no máximo, 5 anos até a data da inscrição;

2.3 Proficiência em língua portuguesa: Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da aprovação no exame de qualificação. O aluno deverá demonstrar a proficiência em língua portuguesa em até 15 meses no curso de Mestrado e 24 meses nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir da matrícula no respectivo curso. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o certificado para o Doutorado.

2.4 Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela CCP.

3. Ingresso pelo GRE Como alternativa à Prova de Ingresso, o candidato pode realizar o GRE Subject Test na área de Biology. O GRE é oferecido em várias localizações nacionais e internacionais. Para aceitação pelo GRE o aluno deverá ter aprovação no percentil 60 ou superior na área de Biologia. Para inscrição no programa, além de apresentar o resultado do teste, o aluno deverá apresentar projeto, juntamente com a carta de aceite do orientador, para ser aprovado pela CCP antes da matrícula.

4. Dos Resultados a divulgação dos resultados será através de e-mail aos candidatos.

5. Da Matrícula

5.1 Períodos de matrícula com pré-matrícula em disciplinas: primeira quinzena de fevereiro.

5.2 Período de matrícula sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

5.3 Horário da matrícula: das 10h30 às 12 h e 14h às 17h.

5.4 Local da matrícula: Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à Covid -19, o Serviço de Pós-Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail (pgfarm@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 5.5.

5.5 Documentação para matrícula:

I. Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699>), assinado pelo orientador e pelo candidato;

II. Cópia simples e legível do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso), ou histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

III. Cópia simples e legível do diploma de mestrado (frente e verso), histórico escolar completo ou certificado de conclusão de mestrado, com a data de outorga do grau obtido, de curso reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre) (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

IV. Para a matrícula de Mestrado quanto de Doutorado e Doutorado Direto, serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL, IELTS, Cambridge e Michigan, realizados até cinco anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Tanto no Mestrado quanto no Doutorado e Doutorado Direto poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira. Também serão aceitos o exame de proficiência da Cultura Inglesa, Tese Prime ou outros, conforme descrito no edital de processo seletivo;

V. Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

5.6 Bolsa de estudo: o ingresso no Programa de Pós-Graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão Gestora do Programa.

5.7 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

5.8 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afetados antes de serem iniciados.

5.9 Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/CF/USP. Pedidos de revisão do resultado deverão ser encaminhados à CCP, e recursos à decisão da Comissão sobre os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento da Pós-Graduação da USP.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do D.O. de 15-4-2021

No Comunicado publicado na página 86.

Onde se lê: Comunicado - Pós em Educação - Mestrado em Educação 2º Semestre 2021 e 1º Semestre 2022. Leia-se: Edital CPG 01/2021 - Programa de Pós-Graduação em Educação Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado em Educação no 2º Semestre de 2021 e No 1º Semestre de 2022.

Retificação do D.O. de 16-4-2021

No Comunicado publicado na Seção I página 105.

Onde se lê: Comunicado - Pós-graduação em Educação - Doutorado 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2021.; Leia-se: Edital CPG 02/2021 - Programa de Pós-Graduação em Educação - Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Doutorado em Educação no 2º Semestre de 2021 e No 1º Semestre de 2022.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Retificação do D.O. de 16-4-2021

Na publicação do Edital FO/PAE - 2º semestre de 2021:

A Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Odontologia da USP, comunica que tratou da abertura das inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência a ser realizado no 2º semestre de 2021.

Da Inscrição:

Onde se lê: De 19-04-2020 a 09-05-2020, exclusivamente pelo Sistema Janus da Pós-Graduação.

Leia-se: De 19-04-2021 a 09-05-2021, exclusivamente pelo Sistema Janus da Pós-Graduação.

Negócios Públicos

GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GOVERNO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2021, objetivando o prestação de serviço de veiculação impressa de publicidade legal, em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo e, conforme o caso, em jornal de circulação local, municipal ou regional do Estado de São Paulo, na divulgação dos avisos de resumos dos editais das concorrências, dos leilões, credenciamentos e outros comunicados do Conselho do Patrimônio Imobiliário – CPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 20/04/2021 e a abertura da sessão para o dia 03/05/2021 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no site www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

LEILÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

Processo FUSP SG – PRC – 2021/00784

Leilão Público nº 02/2021

O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSP torna pública a abertura de licitação, na modalidade leilão, do tipo maior lance por lote, objetivando a venda de 50 (cinquenta) lotes de materiais inservíveis em estado de sucata, obsoletos ou quebrados de propriedade do Estado, tais como: notebooks, netbooks, acessórios, geladeiras, refrigeradores, frigobares, fogões, micro-ondas, bebedouros, materiais de cozinha, sucatas de equipamento de informática, sucatas veiculares, ferramentas, motores, lavadoras, aparelhos de musculação, balanças, plásticos, giroflex, sucatas de miscelânea, sucatas de placas de veículos, pneus usados, barcos de alumínio, sucatas de materiais hospitalares, papel, papelão, livros, aparelhos de telefone, toners usados, lanchas, óleos queimados, entre outros, que se encontram arrolados nos autos do Processo FUSP SG – PRC – 2021/00784, mediante LEILÃO ELETRÔNICO, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Sra. Patrícia Christina Macedo de Freitas, matrícula JUCESP nº 808. Os bens serão ofertados e vendidos um a um, em lotes numerados. Os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.freitasleiloeiro.com.br, a partir das 12:00 horas do dia 20/04/2021 (terça-feira). O leilão eletrônico será realizado no dia 05 de maio de 2021, às 11:00 horas, com o apregoamento dos lotes 01 ao 50. A visitação dos lotes ocorrerá nos dias 03 e 04 de maio de 2021, sendo que aos lotes 01 ao 39, armazenados na Av. Torres de Oliveira, 368, Jaguaré, e aos lotes 40 ao 50 armazenados nos locais constantes nos Anexo I e II do Edital. A cópia na íntegra do Edital e seus Anexos, bem como quaisquer esclarecimentos relativos ao leilão poderão ser obtidos com a Leiloeira Oficial, tel. (11) 3117-1000 ou e-mail: materiais@freitasleiloeiro.com.br, nos horários de atendimento, ou através dos sites www.fundossocial.sp.gov.br e www.freitasleiloeiro.com.br. O pagamento do valor integral do bem adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeira Oficial, deverá ser efetuado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do encerramento da sessão por meio de transferência bancária.

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PRC-2021/00008

PARECER CJ/SG Nº 016, de 15/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-003/2021

OFERTA DE COMPRA Nº 510109000120210C00135

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/04/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2021 às 10:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Gabinete do Governador, situada na Avenida Morumbi, 4.500, sala 28 (andar intermediário), Morumbi – São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) Nº CMIL-003/2021, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviços, não contínuos, de locação de aeronaves destinadas ao combate a incêndios em coberturas vegetais, consonte o detalhado no Anexo "I" do edital. Demais informações encontram-se no site www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financas-casamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2193-8660.

PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 141/2021

OFERTA DE COMPRA N.º 00173/2021

CONVITE BEC N.º 00173/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 202 a 206 dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.º 00173/2021, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , REVOGO o(s) item(s) 7 por ter sido Preço Excessivo, ADJUDICO o(s) item(s): 1,2,3,4,5,6,8,9 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 98.540,00 (Noventa e oito mil e quinhentos e quarenta reais), a saber:

- Itens 1,2,8,9 em favor da empresa CIRURGICA SAO JOSE LTDA no valor total de R\$ 75.020,00 (Setenta e cinco mil e vinte reais)

- Item 3 em favor da empresa DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)

- Item 4 em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.LTDA no valor total de R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais)

- Item 5 em favor da empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

- Item 6 em favor da empresa EXPAND MEDICO EIRELI EPP no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) GMS.1 - BEC - Níf.XXXXXXXX

CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC

GESTÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO IAMSPE DA Nº 317/2015

PROCESSO IAMSPE Nº 5072/2015

Parecer CJ/IAMSPE nº 66/2021, de 04/03/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE - CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATÓRIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA-SAM-MEDI - CNPJ nº 11.282.212/0001-25

OBJETO: Constitui objeto deste Termo o aditamento contratual de acréscimo qualitativo o que corresponde a 8,77% (oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do total do contrato de prestação de serviços médicos na área de anesthesiologia e medicina perioperatória.

VALOR MENSAL: R\$ 1.618.542,74 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 18.350.639,28 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.46

Nota de Empenho: 2021NE03316

Funcional Programática: 10.302.5121.4.860.0000

Fonte de Recursos: 004001133

Data de assinatura: 04/03/2021

GC, em 16/04/2021

sarruda

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO QUE, POR UM LAPSO, À ÉPOCA DA ASSINATURA, NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

SECRETARIA DE PROJETOS,